



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana

Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: **243/2024 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00038059/2024.91

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de yellow box e outras melhorias

I. RELATÓRIO

O vereador Cristian Maia Maninho solicitou, através do Requerimento nº 311/2024, melhorias no trânsito de veículos na Avenida dos Palmares, no cruzamento com as Ruas Irmã Isabel Padierna, Pioneiro Carlos Poppi, Frei Caneca, Joana D'Arc e Francisco Bulla, no Conjunto Habitacional Karina, implantando, dentre outros, sinalização horizontal de trânsito que indica “área de conflito” (Yellow Box).

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que após vistoria técnica realizada nos cruzamentos da solicitação em horários de pico, não foi verificada a necessidade de implantação da referida sinalização (yellow box), tendo em vista que os cruzamentos não se encontravam bloqueados. Deste modo, a SEMOB informa que monitorará os locais para averiguar a necessidade e viabilidade técnica de implantação de melhorias. Por fim, apontamos que a sinalização se encontra adequada na via em questão.

III. CONCLUSÃO

Não recomendamos a implantação da “yellow box” nos locais solicitados. A via se encontra devidamente sinalizada.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 29/04/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 29/04/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3678821 e o código CRC 3E1CFF8D.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1576/2024 - GAPRE

Maringá, 2 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 311/2024 (SEI nº 3470520), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita estudos visando à melhoria no trânsito de veículos na Avenida dos Palmares, no cruzamento com as Ruas Irmã Isabel Padierna, Pioneiro Carlos Poppi, Frei Caneca, Joana D'Arc e Francisco Bulla, no Conjunto Habitacional Karina, implantando, dentre outros, sinalização horizontal de trânsito que indica "área de conflito" (yellow box), anexamos o Parecer 243 (SEI nº 3678821) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3736451 e o código CRC 40FA99F0.